****

**Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas**

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

**Procedimentos Administrativos**

**Parte 2: Classificação das Edificações e Áreas de Risco e Exigências das Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergência**

**SUMÁRIO**

1. Objetivo
2. Aplicação
3. Referências normativas e bibliográficas
4. Definições
5. Procedimentos
6. Do cumprimento das medidas de segurança contra incêndio e emergências

**ANEXOS**

1. Classificação das edificações e áreas de risco quanto à ocupação, quanto à altura e quanto a carga incêndio
2. Exigências das medidas de segurança contra incêndio e emergências para as edificações e área de risco
3. **OBJETIVO**

Estabelecer os critérios de classificação das edificações e sistemas preventivos mínimos exigidos para apresentação de processo de segurança contra incêndio e emergências, das edificações e áreas de risco, atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº 55.175 de 15 de Setembro de 2017 – Código de Segurança contra Incêndio e Emergências das edificações e áreas de risco do Estado de Alagoas.

1. **APLICAÇÃO**

Esta Instrução Técnica se aplica a todas as edificações e áreas de risco, atendendo ao previsto no Código de Segurança contra Incêndio e Emergências do Estado de Alagoas.

1. **REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS**

Lei Estadual nº. 7.456, de 21 de março de 2013 que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado e dá outras providências.

Decreto Estadual 55.175 de 15 de Setembro de 2017 que institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Emergências no Estado de Alagoas.

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Instruções Técnicas. São Paulo.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Instruções Técnicas. Espírito Santo.

NBR 9077 - Saídas de emergências em edifícios.

1. **DEFINIÇÕES**

Para os efeitos desta Instrução Técnica aplicam-se as definições constantes da IT 04 - Terminologia de segurança contra incêndio e símbolos gráficos.

1. **PROCEDIMENTOS**
   1. **Das Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências**

Constituem medidas de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco:

1. acesso de viatura à edificação e áreas de risco;
2. separação entre edificações;
3. resistência ao fogo dos elementos de construção;
4. compartimentação;
5. controle de materiais de acabamento;
6. saídas de emergência;
7. elevador de emergência;
8. controle de fumaça;
9. gerenciamento de risco de incêndio;
10. brigada de incêndio;
11. bombeiro civil;
12. iluminação de emergência;
13. detecção automática de incêndio;
14. alarme de incêndio;
15. sinalização de emergência;
16. extintores;
17. hidrante e mangotinhos;
18. chuveiros automáticos;
19. resfriamento;
20. espuma;
21. sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono (CO2);
22. sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
23. controle de fontes de ignição (sistema elétrico; soldas; chamas; aquecedores etc.).
24. outros meios e/ou sistemas de prevenção especificados em Instrução Técnica.
    1. **Da Classificação das Edificações quanto à ocupação, quanto à altura e quanto à carga incêndio** 
       1. **Da Altura** 
          1. Nas edificações será considerada a altura do prédio, em metros entre o ponto que caracteriza a saída ao nível de descarga (térreo ou pilotis), sob a projeção do paramento externo da parede do prédio, ao ponto mais alto do piso do último pavimento.
          2. Para fins de aplicação desta Instrução Técnica, na mensuração da altura da edificação, não serão considerados:
25. os subsolos destinados exclusivamente a vestiários e instalações sanitárias, áreas técnicas sem aproveitamento para quaisquer atividades ou permanência humana;
26. pavimentos superiores destinados, exclusivamente, a áticos, casas de máquinas, barriletes, reservatórios de água e assemelhados;
27. mezaninos cuja área não ultrapasse a 100m2 da área do pavimento onde se situa;
28. o pavimento superior da unidade *duplex* do último piso de edificação de uso residencial.
    * 1. **Determinação da área a ser protegida com os sistemas contra incêndio e emergências**

Para fins de aplicação desta Instrução Técnica, no cálculo da área a ser protegida com as medidas de segurança contra incêndio, não serão computados:

1. telheiros, com laterais abertas, destinados à proteção de utensílios, caixas d’água, tanques e outras instalações desde que não tenham área superior a 10 metros quadrados;
2. platibandas e beirais de telhado até 3 metros de projeção;
3. passagens cobertas, com largura máxima de 3 metros, com laterais abertas, destinadas apenas à circulação de pessoas ou mercadorias;
4. as coberturas de bombas de combustível e de praças de pedágio, desde que não sejam utilizadas para outros fins e sejam abertas lateralmente;
5. reservatórios de água;
6. piscinas, banheiros, vestiários e assemelhados;
7. escadas enclausuradas, incluindo as antecâmaras;
8. dutos de ventilação das saídas de emergência.
   1. As edificações serão classificadas em termos de sua ocupação, conforme Tabela **1** desta Instrução Técnica**.**
   2. À carga de incêndio das edificações e áreas de risco será dimensionada conforme IT -14 (Carga Incêndio nas edificações e área de risco) e a classificação do risco conforme Tabela **3.**
   3. Quanto a sua altura as edificações são classificadas conforme **T**abela **2** desta Instrução Técnica.
9. **DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS**
   1. Na implementação das medidas de segurança contra incêndio, as edificações e áreas de risco devem atender às exigências contidas nas tabelas de exigências anexas a esta Instrução Técnica.
   2. Consideram-se obrigatórias as medidas de segurança assinaladas com **“X”** nas tabelas de exigências, devendo ser observadas as ressalvas, em notas transcritas logo abaixo das referidas tabelas, bem como parâmetros de isenção em IT específica.
   3. Cada medida de segurança contra incêndio, constante das tabelas, devem obedecer aos parâmetros estabelecidos na Instrução Técnica respectiva a cada sistema.
   4. Os riscos específicos não abrangidos pelas exigências contidas nas tabelas desta IT, devem atender às respectivas Instruções Técnicas.
   5. As ocupações não constantes na tabela de classificação e as que não possuam exigências em tabelas específicas deverão ser analisadas individualmente pelo Serviço de Segurança contra Incêndio e Emergência.
   6. Os pavimentos de edificações e áreas de risco ocupados deverão possuir aberturas para o exterior, como janelas ou painéis de vidro, ou controle de fumaça, dimensionados conforme o disposto na Instrução Técnica nº 15 - Controle de Fumaça
   7. Os subsolos das edificações que possuírem ocupações distintas de estacionamento de veículos devem atender ao contido na Tabela 7 desta IT.
   8. Para as edificações consideradas existentes as exigências de medidas de segurança contra incêndio e emergência serão as previstas na Tabela 4 desta Instrução Técnica e prescrições da IT-43 Adaptação às normas de segurança contra incêndio - Edificações Existentes.
   9. Em edificações com altura real igual ou superior a 30m devem possuir sinalizador noturno de obstáculos.
   10. As edificações e áreas de risco devem ter suas instalações elétricas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) executados, de acordo com as prescrições das normas brasileiras oficiais e normas das concessionárias dos serviços locais.
   11. As edificações e áreas descobertas destinadas ao armazenamento de materiais sólidos combustíveis, independente do uso da edificação, são consideradas áreas de risco, devendo ser fracionadas em lotes e possuir afastamentos dos limites da propriedade, bem como corredores internos que proporcionem o fracionamento do risco, de forma a dificultar a propagação do fogo e facilitar as operações de combate a incêndio, conforme exigências desta Instrução Técnica.

**ANEXO A**

**CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E TABELAS DE EXIGÊNCIAS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo | Ocupação/Uso | Divisão | Descrição | Exemplos |
| A | Residencial | A-1 | Habitação unifamiliar | Casas térreas ou assobradadas (isoladas e não isoladas) e condomínios horizontais. |
| A-2 | Habitação multifamiliar | Edifícios de apartamento em geral. |
| A-3 | Habitação coletiva | Pensionatos, internatos, alojamentos, mosteiros, conventos. Capacidade máxima de 16 leitos. |
| B | Serviço de Hospedagem | B-1 | Hotel e assemelhado | Hotéis, motéis, pensões, hospedarias, pousadas, albergues, casas de cômodos e divisão A-3 com mais de 16 leitos, e assemelhados. |
| B-2 | Hotel residencial | Hotéis e assemelhados com cozinha própria nos apartamentos (incluem-se apart-hotéis, flats, hotéis residenciais). |
| C | Comercial | C-1 | Comércio com baixa carga de incêndio | Artigos de metal, louças, artigos hospitalares e outros |
| C-2 | Comércio com média e alta carga de incêndio | Edifícios de lojas de departamentos, magazines, armarinhos, galerias comerciais, supermercados em geral, mercados e outros. |
| C-3 | Centro de Compras | Centros de compras em geral (Shopping Center) |
| D | Serviço profissional | D-1 | Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios | Escritórios administrativos ou técnicos, instituições financeiras (que não estejam incluídas em D-2), cabeleireiros, centros profissionais e assemelhados. |
| D-2 | Agência bancária | Agências bancárias e assemelhadas |
| D-3 | Serviço de reparação (exceto os classificados em G-4) | Lavanderias, assistência técnica, reparação e manutenção de aparelhos eletrodomésticos, chaveiros, pintura de letreiros e outros. |
| D-4 | Laboratório | Laboratórios de análises clínicas sem internação, laboratórios químicos, fotográficos e assemelhados. |
| E | Escolar e cultura física | E-1 | Escola em geral | Escolas de primeiro, segundo e terceiro graus, cursos supletivos e pré-universitários e assemelhados. |
| E-2 | Escola especial | Escolas de artes e artesanato, de línguas, de cultura geral, de cultura estrangeira, escolas religiosas e assemelhados. |
| E-3 | Espaço para cultura física | Locais de ensino e/ou práticas de artes marciais, natação, ginástica (artística, dança, musculação e outros) esportes coletivos (tênis, futebol e outros que não estejam incluídos em F-3), sauna, casas de fisioterapia e assemelhados. Sem arquibancadas. |
| E-4 | Centro de treinamento profissional | Escolas profissionais em geral. |
| E-5 | Pré-escola | Creches, escolas maternais, jardins-de-infância. |
| E-6 | Escola para portadores de deficiências | Escolas para excepcionais, deficientes visuais e auditivos e assemelhados. |
| F | Local de Reunião de Público | F-1 | Local onde há objeto de valor inestimável | Museus, centro de documentos históricos, bibliotecas e assemelhados. |
| F-2 | Local religioso e velório | Igrejas, capelas, sinagogas, mesquitas, templos, cemitérios, crematórios, necrotérios, salas de funerais e assemelhados. |
| F-3 | Centro esportivo e de exibição | Arenas em geral, estádios, ginásios, piscinas, rodeios, autódromos, sambódromos, pista de patinação e assemelhados. Todos com arquibancadas. |
| F-4 | Estação e terminal de passageiro | Estações rodoferroviárias e marítimas, portos, metrô, aeroportos, heliponto, estações de transbordo em geral e assemelhados. |
| F-5 | Arte cênica e auditório | Teatros em geral, cinemas, óperas, auditórios de estúdios de rádio e televisão, auditórios em geral e assemelhados. |

**TABELA 1: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo | Ocupação/Uso | Divisão | Descrição | Exemplos |
| F | Local de Reunião de Público | F-6 | Clube Social e Salão de Festas | Salões de festa (buffet), restaurantes dançantes, clubes sociais, bingo, bilhares, tiro ao alvo, boliche e assemelhados |
| F-7 | Instalação temporária | Circos, parques de diversão, feiras de exposição, feiras agropecuárias, rodeios, shows artísticos e assemelhados. |
| F-8 | Local para refeição | Restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, refeitórios, cantinas e assemelhados. |
| F-9 | Recreação pública | Jardim zoológico, parques recreativos e assemelhados. |
| F-10 | Exposição de objetos e animais | Salões e salas para exposição de objetos ou animais. Edificações permanentes. |
| F-11 | Boate | Casas noturnas, danceterias, discotecas e assemelhados. |
| G | Serviços automotivos e assemelhados | G-1 | Garagem sem acesso de público e sem abastecimento | Garagens automáticas, garagens com manobristas. |
| G-2 | Garagem com acesso de público e sem abastecimento | Garagens coletivas sem automação em geral sem abastecimento (exceto veículos de carga e coletivos). |
| G-3 | Local dotado de abastecimento de combustível | Postos de abastecimento e serviço, garagens (exceto veículos de carga e coletivos). |
| G-4 | Serviços de conservação, manutenção e reparos | Oficinas de conserto de veículos, borracharia (sem recauchutagem). Oficinas de veículos de carga e coletivos, máquinas agrícolas e rodoviárias, retificadoras de motores. |
| G-5 | Hangar | Abrigos para aeronaves com ou sem abastecimento. |
| H | Serviço de saúde e institucional | H-1 | Hospital veterinário e assemelhados | Hospitais, clínicas e consultórios veterinários e assemelhados (inclui-se alojamento com ou sem adestramento). |
| H-2 | Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais | Asilos, orfanatos, abrigos geriátricos, hospitais psiquiátricos, reformatórios, tratamento de dependentes de drogas, álcool e assemelhados. Todos sem celas |
| H-3 | Hospitais e assemelhado | Hospitais, casa de saúde, prontos-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde e puericultura e assemelhados com internação. |
| H-4 | Repartição pública, edificações das forças armadas e policiais | Edificações do Executivo, Legislativo e Judiciário, tribunais, cartórios, quartéis, centrais de polícia, delegacias, postos policiais e de bombeiros e assemelhados. |
| H-5 | Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições | Hospitais psiquiátricos, manicômios, reformatórios, prisões em geral (casa de detenção, penitenciárias, presídios) e instituições assemelhadas. Todos com celas. |
| H-6 | Clínicas médicas, odontológicas | Clínicas médicas em geral, unidades de hemodiálise, ambulatórios e assemelhados. Todos sem internação. |
| I | Indústria | I-1 | Indústria com carga de incêndio até 300MJ/m2 | Atividades industriais fabricantes de aço, artigos de metal, gesso, esculturas de pedra, ferramentas, joias, relógios, sabão, serralheria, suco de frutas, louças, vidro e assemelhados. |
| I-2 | Indústria com carga de incêndio acima de 300 e até 1.200MJ/m2 | Atividades industriais fabricantes de bebidas destiladas, instrumentos musicais, móveis, alimentos, marcenarias, fábricas de caixas e assemelhados. |
| I-3 | Indústria com carga de incêndio superior a 1.200MJ/m² | Atividades industriais fabricantes de inflamáveis, materiais oxidantes, ceras, espuma sintética, grãos, tintas, borracha, processamento de lixo e assemelhados. |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo | Ocupação/Uso | Divisão | Descrição | Exemplos |
| J | Depósito | J-1 | Depósitos de material incombustível | Edificações sem processo industrial que armazenam tijolos, pedras, areias, cimentos, metais e outros materiais incombustíveis. Todos sem embalagem. |
| J-2 | Depósitos com carga de incêndio até 300MJ/m2. | Edificações onde os materiais armazenados apresentam baixa carga de incêndio. |
| J-3 | Depósitos com carga de incêndio acima de 300 até 1.200MJ/m2 | Edificações onde os materiais armazenados apresentam média carga de incêndio. |
| J-4 | Depósitos onde a carga de incêndio ultrapassa a 1.200MJ/m². | Edificações onde os materiais armazenados apresentam alta carga de incêndio ou materiais recicláveis combustíveis diversos. |
| K | Energia | K-1 | Central de transmissão e distribuição de energia | Subestação elétrica. |
| L | Explosivo | L-1 | Comércio | Comércio em geral de fogos de artifício e assemelhados. |
| L-2 | Indústria | Indústria de material explosivo. |
| L-3 | Depósito | Depósito de material explosivo. |
| L-4 | Show Pirotécnico | Show Pirotécnico. |
| M | Especial | M-1 | Túnel | Túnel rodoferroviário e marítimo, destinados a transporte de passageiros ou cargas diversas. |
| M-2 | Líquidos e gases combustíveis e inflamáveis | Edificação destinada a produção, manipulação, armazenamento e distribuição de líquidos ou gases inflamáveis ou combustíveis. Inclui-se as áreas de armazenamento de GLP. |
| M-3 | Central de comunicação | Central telefônica, centros de comunicação, centrais e assemelhados.. |
| M-4 | Canteiro de obras | Canteiro de obras e assemelhados. |
| M-5 | Silos | Armazéns de grãos e assemelhados. |
| M-6 | Floresta nativa ou cultivada | Unidades de conservação, florestas, corredor ecológico e assemelhados. |
| M-7 | Pátio de Contêineres | Área aberta destinada a armazenamento de contêineres. |

# TABELA 2: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À ALTURA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tipo** | **Denominação** | **Altura** |
| I | Edificação Térrea | Um pavimento |
| II | Edificação Baixa | H ≤ 6 m |
| III | Edificação de Baixa-Média Altura | 6 < H ≤ 12 m |
| IV | Edificação de Média Altura | 12 m < H ≤ 23 m |
| V | Edificação Medianamente Alta | 23 m < H ≤ 30 m |
| VI | Edificação Alta | Acima de 30 metros |

**TABELA 3: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO**

|  |  |
| --- | --- |
| Potencial de risco | Carga de incêndio em MJ/m2 |
| Baixo | Até 300 MJ/m² |
| Médio | Acima 300 até 1.200 MJ/m² |
| Alto | Acima de 1.200 MJ/m² |

# TABELA 4: EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES EXISTENTES

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PERÍODO DE EXISTÊNCIA DA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO** | **ÁREA CONSTRUÍDA ≤ 750 m2**  **e/ou**  **ALTURA ≤ 12 m** | **ÁREA CONSTRUÍDA > 750 m2**  **e/ou**  **ALTURA > 12 m** |
| QUALQUER PERÍODO ANTERIOR À VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 55.175/2017. | Conforme ITCB 43 – Adaptação às Normas de Segurança contra Incêndio - Edificações Existentes | |
| **NOTAS GERAIS:**  a – Os riscos específicos devem atender às IT respectivas e às regulamentações do SSCI;  b – As instalações elétricas e o sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais. | | |

**ANEXO B**

**EXIGÊNCIAS DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS PARA AS EDIFCAÇÕES E ÁREAS DE RISCO**

# TABELA 5: EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 750 m2 E ALTURA INFERIOR OU IGUAL A 12,00 m

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Medidas de Segurança contra Incêndio** | **A, D, E e G** | **B** | **C** | **F** | | | **H** | | **I, J e M-3** |
| **F-1, F-2, F-3, F-4, F-5, F-6, F-7, F-8 e F-10** | **F-9** | **F-11** | **H-1, H-4 e H-6** | **H-2, H-3 e H-5** |
| Controle de Materiais de Acabamento | - | X | - | X | X | X5 | - | X | - |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X1 | X2 | X1 | X3 | X3 | X3 | X1 | X1 | X1 |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Brigada de Incêndio | - | - | - | X4 | X4 | X4 | - | X | - |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | - | - | - | - | X | - | X | - |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X6 | - | - | - |
| **NOTAS ESPECÍFICAS:**  1 – Somente para as edificações com mais de dois pavimentos;  2 – Estão isentos os motéis que não possuam corredores internos de serviços;  3 – Para edificação com lotação superior a 50 pessoas ou edificações com mais de dois pavimentos;  4 – Exigido para lotação superior a 250 pessoas;  5 – Somente para lotação superior a superior a 250 pessoas, conforme IT-10;  6 – Somente para lotação superior a 500 pessoas, nos termos da edificação sem janelas da IT-15, podendo ser substituído por chuveiros automáticos de resposta rápida com reserva de incêndio para 30 minutos.  .  **NOTAS GERAIS:**  a – Para o Grupo K (Energia) e M (especiais) ver tabelas específicas;  b – Para a Divisão G-5 (hangares): prever sistema de drenagem de líquidos nos pisos para bacias de contenção à distância. Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares;  c – Para a Divisão L-1 (Explosivos), atender a IT-30. As divisões L-2 e L-3 somente serão avaliadas pelo Corpo de Bombeiros mediante Comissão Técnica;  d – Os subsolos das edificações devem ser compartimentados com PCF P-90 em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;  e – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;  f – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;  g – Depósitos em áreas descobertas, observar as exigências da Tabela 6J;  h – No cômputo de pavimentos, desconsiderar os pavimentos de subsolo quando destinados a estacionamento de veículos, vestiários e instalações sanitárias, áreas técnicas sem aproveitamento para quaisquer atividades ou permanência humana;  i – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15;  j – Para edificações existentes, as adaptações de controle de material de acabamento e revestimento, de saída de emergência e de controle de fumaça, devem atender a IT 43. | | | | | | | | | |

**TABELA 6A: EDIFICAÇÕES DO GRUPO A COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO A – RESIDENCIAL | | | | | |
| Divisão | A-2, A-3 e Condomínios Residenciais | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal ou de áreas | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X2 | X2 | X2 |
| Controle de Materiais de Acabamento | - | - | - | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X1 |
| Brigada de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça somente nos átrios;3 – O sistema de alarme pode ser setorizado na central junto a portaria, desde que tenha vigilância humana 24 horas;4 – Devem ser atendidas somente as regras especificas de compartimentação entre as unidades autônomas..NOTAS GERAIS:a – O pavimento superior da unidade duplex do último piso da edificação não será computado para a altura da edificação;b – As instalações elétricas e o SPDA e o controle das fontes de ignição, devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;c – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;d – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas; e – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | | |

**TABELA 6B: EDIFICAÇÕES DO GRUPO B COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO B – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM | | | | | |
| Divisão | B-1 e B-2 | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal ou de áreas11 | X10 | X1 | X1 | X2 | X2 | X4 |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X3 | X3 | X7 |
| Controle de Materiais de Acabamento | - | - | - | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X9 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | - | - | - | X | X |
| Brigada de Incêndio12 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X4 | X4 | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | X4;5 | X5 | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X6 | X**6** | X**6** | X**6** | X**6** | X**6** |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | X | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X8 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;2 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;4 – Estão isentos os motéis que não possuam corredores internos de serviço;5 – Os detectores de incêndio devem ser instalados em todos os quartos;6 – Os acionadores manuais devem ser instalados nas áreas de circulação;7 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 60 metros de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações, sendo que para altura superior deve-se, adicionalmente, adotar as soluções contidas na IT-09;8 – Acima de 90 metros de altura, conforme critérios da IT-15;9 – Deve haver Elevador de Emergência para altura acima de 60 m;10 – Devem ser atendidas somente as regras especificas de compartimentação entre as unidades autônomas; 11 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;  12 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6C: EDIFICAÇÕES DO GRUPO C COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO C – COMERCIAL | | | | | |
| Divisão | C-1, C-2 e C-3 | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal ou de áreas9 | X1 | X1 | X1 | X2 | X2 | X2 |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X3 | X3 | X8 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X6 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X4 | X4 | X4 | X4 | X | X |
| Brigada de Incêndio10 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | X5 | X5 | X5 | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | X | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X7 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;2 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;4 – Para edificações da divisão C-3 (shopping Centers);5 – Somente para as áreas de depósitos superiores a 750 m2 ou para edificações com áreas superiores a 3000 m2;6 – Deve haver Elevador de Emergência para altura acima de 60 m; 7 – Acima de 90 metros de altura, conforme critérios da IT-15;  8 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 60 metros de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações, sendo que para altura superior deve-se, adicionalmente, adotar as soluções contidas na IT-09;  9 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;  10– Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6D: EDIFICAÇÕES DO GRUPO D COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO D – SERVIÇOS PROFISSIONAIS | | | | | |
| Divisão | D-1, D-2, D-3 e D-4 | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal ou de áreas9 | X1 | X1 | X1 | X2 | X2 | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X6;7 | X3 | X8 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X5 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | - | - | - | X | X |
| Brigada de Incêndio10 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X4 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;2 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;4 – Acima de 90 metros de altura, conforme critérios da IT-15;5 – Deve haver Elevador de Emergência para altura acima de 60 m;6 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 60 metros de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações; 7 – Deve haver controle de fumaça nos átrios, podendo ser dimensionados conforme IT-15;  8 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 60 metros de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações, sendo que para altura superior deve-se, adicionalmente, adotar as soluções contidas na IT-09;  9 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;  10– Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6E: EDIFICAÇÕES DO GRUPO E COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO E – EDUCAIONAL E CULTURA FÍSICA | | | | | |
| Divisão | E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 e E-6 | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal ou de áreas5 | - | - | - | - | X6 | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X1 | X1 | X2 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X3 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | - | - | - | X | X |
| Brigada de Incêndio7 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X4 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – A compartimentação vertical será considerada para fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos até 90m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações; 3 – Deve haver Elevador de Emergência para altura acima de 60 m; 4 – Acima de 90 metros de altura, conforme critérios da IT-15; 5 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação; 6 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos; **7 –** Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Os locais destinados a laboratórios devem ter proteção em função dos produtos utilizados;d – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;e – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6F(1): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-1 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO | | | | | |
| Divisão | F-1 (museus) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X1 | X2 | X3 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 |
| Brigada de Incêndio6 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X5 |
| NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;  2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações; 3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos até 90m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações; 4 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;  5 – Acima de 90 metros de altura, conforme critérios da IT-15;  6 **–** Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6F(2): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO | | | | | |
| Divisão | F-2 (igrejas) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X1 | X2 | X3 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X5 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 |
| Brigada de Incêndio7 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | - |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X6 |
| NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;  2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações; 3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos até 90m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações; 4 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;  5 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;  6 – Acima de 90 metros de altura;  7 **–** Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6F(3): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-3 E F-9 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO | | | | | |
| Divisão | F-3 (arenas) e F-9 (recreação pública) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X1 | X1 | X2 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X4 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 |
| Brigada de Incêndio8 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | X5 | X5 | X5 | X5 | X5 | X5 |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | X7 | X7 | X7 |
| Controle de Fumaça | X | X | X | X | X | X6 |
| NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – A compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;  2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;  3 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;  4 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;  5 – Para locais onde haja carga de incêndio como, depósitos, escritórios, cozinhas, pisos técnicos, casas de máquinas, etc., e nos locais de reunião de público onde houver forro falso com material combustível;  6 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;  7 – Não exigido nas arquibancadas. Nas áreas internas verificar exigências conforme o uso ou ocupação especifica. Verificar também IT-12;  8 **–** Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15; e – Nos locais de concentração de público, antes do inicio de cada evento, é obrigatório a explanação ao público da localização das saídas, bem como dos sistemas de segurança existentes no local. | | | | | | |

**TABELA 6F(4): EDIFICAÇÕES DA DIVISAO F-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO | | | | | |
| Divisão | F-4 (Terminal de passageiros) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X1 | X1 | X2 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X4 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 |
| Brigada de Incêndio9 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | X5 | X5 | X5 | X5 | X5 | X5 |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | X7 | X7 | X7 |
| Controle de Fumaça | - | X8 | X8 | X8 | X8 | X6;8 |
| NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – A compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;  2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;  3 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;  4 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;  5 – Para locais onde haja carga de incêndio como, depósitos, escritórios, cozinhas, pisos técnicos, casas de máquinas, etc., e nos locais de reunião de público onde houver forro falso com material combustível;  6 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;  7 – Exigido para áreas edificadas superiores a 10.000 m2, exceto para estação metroviária. Nas áreas internas verificar exigências conforme o uso ou ocupação específica. Para estação metroviária, onde houver áreas internas ocupadas por uso distinto de F-4 devem ser protegidas por sistema de chuveiros automáticos de resposta rápida, podendo ser interligada a rede de hidrantes pressurizada;  8 – Será exigido para todas as estações metroferroviárias subterrânea, conforme critérios da IT-45;  9 –Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6F(5): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-5 E F-6 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO | | | | | |
| Divisão | F-5 (auditório) e F-6 (clube social) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal de áreas7 | X1 | X1 | X1 | X1 | X | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X2 | X2 | X |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X5 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 |
| Brigada de Incêndio8 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | X3 | X3 | X3 | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | X | X | X | X | X6 |
| NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – Pode ser substituído sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos  2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;  3 – Para locais onde haja carga de incêndio como, depósitos, escritórios, cozinhas, pisos técnicos, casas de máquinas, etc., e nos locais de reunião de público onde houver forro falso com material combustível;  4 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;  5 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;  6 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;  7 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;  8 –Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15; e – Nos locais de concentração de público, antes do inicio de cada evento, é obrigatório a explanação ao público da localização das saídas, bem como dos sistemas de segurança existentes no local. | | | | | | |

**TABELA 6F(6): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-8 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO | | | | | |
| Divisão | F-8 (restaurantes) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de área6 | X1 | X1 | X1 | X1 | X | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X2 | X2 | X |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X4 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 |
| Brigada de Incêndio7 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X5 |
| NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – Pode ser substituído sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos  2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;  3 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;  4 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;  5 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;  6 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;  7 –Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6F(7): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-7 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO | | | | | |
| Divisão | F-7 (ocupações temporárias) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | - | - | - | - | - | - |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | - | - | - |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 |
| Brigada de Incêndio2 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | - | - | - |
| Alarme de Incêndio | - | - | - | - | - | - |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | - | - | - | - | - | - |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | - |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | - |
| NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;  2 –Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15; e – Nos locais de concentração de público, antes do inicio de cada evento, é obrigatório a explanação ao público da localização das saídas, bem como dos sistemas de segurança existentes no local. | | | | | | |

**TABELA 6F(8): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-10 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO | | | | | |
| Divisão | F-10 (centro de exposição) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal ou de áreas6 | X1 | X1 | X1 | X1 | X | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X2 | X2 | X |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X4 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 |
| Brigada de Incêndio7 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X5 |
| NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – Pode ser substituído sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;  2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;  3 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;  4 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;  5 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;  6 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;  7 –Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6F(9): EDIFICAÇÕES DA DIVISÃO F-11 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO F – REUNIÃO DE PÚBLICO | | | | | |
| Divisão | F-11 (boate) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal ou de áreas6 | X1 | X1 | X1 | X2 | X | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X2 | X2 | X |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X4 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 |
| Brigada de Incêndio7 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | X8 | X8 | X8 | X | X | X |
| Controle de Fumaça | X9 | X9 | X9 | X9 | X9 | X9,10 |
| NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – Pode ser substituído sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;  2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;  3 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;  4 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;  5 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;  6 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;  7 –Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410;  8 –Para lotação superior a 3.000 pessoas;  9 –Somente para lotação superior a 500 pessoas, nos termos da edificação sem janelas da IT-15, podendo ser substituído por chuveiros automáticos de resposta rápida com reserva de incêndio para 30 minutos;  10 –Acima de 90 m de altura, conforme critérios da IT-15. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Nos locais de concentração de público, antes do início de cada evento, é obrigatória a explanação ao público da localização das saídas de emergência, bem como dos sistemas de segurança contra incêndio existentes no local;d – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas, em especial a IT-12;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6G(1): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-1 E G-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO G – SERVIÇOS SUTOMOTIVOS E ASSEMELHADOS | | | | | |
| Divisão | G-1 e G-2 (garagens...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X4 | X4 | X4 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X2 |
| Brigada de Incêndio10 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | - | - | X |
| Alarme de Incêndio | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | X | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X3 |
| NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – Deve haver pelo menos um acionador manual, por pavimento, a no máximo 5m da saída de emergência;  2 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;  3 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15, sendo dispensado caso a edificação seja aberta lateralmente;  4 – Exigido para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;  5 –Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6G(2): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-3 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO G – SERVIÇOS SUTOMOTIVOS E ASSEMELHADOS | | | | | |
| Divisão | G-3 (postos de abastecimento...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X1 | X1 | X1 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X2 |
| Brigada de Incêndio5 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | - | - | X |
| Alarme de Incêndio | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | X | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X4 |
| NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – Exigido para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;  2 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;  3 – Deve haver pelo menos um acionador manual, por pavimento, a no máximo 5m da saída de emergência;  4 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15, sendo dispensado caso a edificação seja aberta lateralmente;  5 –Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6G(3): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO G – SERVIÇOS SUTOMOTIVOS E ASSEMELHADOS | | | | | |
| Divisão | G-4 (oficinas...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal ou de áreas6 | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X2 | X2 | X2 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X3 |
| Brigada de Incêndio7 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | - | - | X |
| Alarme de Incêndio | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | X | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X5 |
| NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – Pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;  2 – Exigido para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;  3 – Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m;  4 – Deve haver pelo menos um acionador manual, por pavimento, a no máximo 5m da saída de emergência;  5 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15, sendo dispensado caso a edificação seja aberta lateralmente;  6 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;  7 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6G(4): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-5 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO G – SERVIÇOS SUTOMOTIVOS E ASSEMELHADOS | | | | | |
| Divisão | G-5 (hangares...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação Vertical | - | X | X | X | X | X |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Gerenciamento de Risco de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Brigada de Incêndio4 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | X1 | X | X | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X2 | X2 | X2 | X2 | X2 | X2 |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Sistema de Espuma | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Somente para áreas superiores a 5.000 m²;2 – Prever extintores portáteis e extintores sobrerrodas, conforme regras da IT-21;3 – Não exigido de 750 m² até 2.000 m². Para áreas superiores a 2.000 m² e 5.000 m², o sistema de espuma pode ser manual. Para áreas superiores a 5.000 m², o sistema de espuma deve ser fixo por meio de chuveiros, tipo dilúvio, podendo ser setorizado; quando automatizado, deve-se interligar ao sistema de detecção automática de incêndio. Para o dimensionamento ver IT-23 e IT-25; 4 - Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Deve haver sistema de drenagem de líquidos nos pisos dos hangares para bacias de contenção à distância;d – Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares;e – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;f – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT 15. | | | | | | |

**TABELA 6H(1): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-1 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL | | | | | |
| Divisão | H-1 (hospital veterinário...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de áreas | - | - | - | - | - | - |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X1 | X2 | X3 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X4 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | - | - | - | - | - |
| Brigada de Incêndio7 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X5 | X5 | X5 | X5 | X5 | X5 |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X6 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Pode ser substituída por sistema detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 metros de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações, sendo que para altura superior deve-se, adicionalmente, adotar as soluções contidas na IT – 09;4 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60m de altura;5 – Acionadores manuais serão obrigatórios nos corredores;6 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;7 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | | |

**TABELA 6H(2): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL | | | | | |
| Divisão | H-2 (cuidados especiais, asilos...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de áreas7 | X7 | X7 | X7 | X7 | X7 | X7 |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X1 | X2 | X3 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X4 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Brigada de Incêndio8 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X5 | X5 | X5 | X5 | X5 | X5 |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X6 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Pode ser substituída por sistema detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 metros de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações, sendo que para altura superior deve-se, adicionalmente, adotar as soluções contidas na IT – 09;4 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 12m de altura;5 – Acionadores manuais serão obrigatórios nos corredores;6 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;7 - Devem ser atendidas somente as regras especificas de compartimentação entre unidades autônomas;8 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | | |

**TABELA 6H(3): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-3 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL | | | | | |
| Divisão | H-3 (hospital) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de áreas10 | X3 | X4 | X4 | X4 | X4 | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | X7 | X8 | X8 | X9 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X5 | X5 | X5 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Brigada de Incêndio11 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | X1 | X1 | X1 | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X2 | X2 | X2 | X2 | X2 | X2 |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X6 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Dispensado nos corredores de circulação;2 – Acionadores manuais serão obrigatórios nos corredores;3 – Devem ser atendidas somente as regras especificas de compartimentação entre unidades autônomas; 4 – Pode ser substituído por chuveiros automáticos; 5 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 12m de altura;6 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;7 – Exigido para selagens dos shafts e dutos de instalações;8 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;9 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 metros de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações, sendo que para altura superior deve-se, adicionalmente, adotar as soluções contidas na IT – 09;10 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;11 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | | |

**TABELA 6H(4): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL | | | | | |
| Divisão | H-4 (repartições públicas...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de áreas5 | - | - | - | - | - | - |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X2 | X2 | X3 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X1 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | - | - | - | - | - |
| Brigada de Incêndio6 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X4 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60m de altura;2– Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 metros de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações, sendo que para altura superior deve-se, adicionalmente, adotar as soluções contidas na IT – 09;4 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;5 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;6 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | | |

**TABELA 6H(5): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-5 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL | | | | | |
| Divisão | H-5 (presídios...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de áreas4 | - | - | - | - | - | - |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X | X | X |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X1 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Brigada de Incêndio5 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | X2 | X2 | X2 | X2 | X2 |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X3 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60m de altura; 2 - Para a Divisão H-5, as prisões em geral (Casas de Detenção, Penitenciárias, Presídios etc.) não é necessário detecção automática de incêndio. Para os hospitais psiquiátricos e assemelhados, prever detecção em todos os quarto; 3 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;4 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;5 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | | |

**TABELA 6H(6): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-6 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL | | | | | |
| Divisão | H-6 (clínicas...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de áreas10 | X1 | X1 | X1 | X2 | X2 | X6 |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X3;4 | X5 | X6 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X7 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | - | - | - | - | - |
| Brigada de Incêndio11 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | X8 | X8 | X8 | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X9 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;2 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;3 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;4 – Deverá haver controle de fumaça nos átrios, podendo ser dimensionados como sendo padronizados conforme IT-15;5 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;6 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 60 metros de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações, sendo que para altura superior deve-se, adicionalmente, adotar as soluções contidas na IT-9;7 - Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60m de altura; 8 – Somente nos quartos, se houver; 9 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;10 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;11 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | | |

**TABELA 6I(1): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-1 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO I – INDUSTRIAL | | | | | |
| Divisão | I-1 (risco baixo...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de áreas4 | - | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X | X | X |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X2 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | - | - | - | - | - |
| Brigada de Incêndio5 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X3 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;2 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60m de altura;3 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;4 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;5 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | | |

**TABELA 6I(2): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO I – INDUSTRIAL | | | | | |
| Divisão | I-2 (risco médio...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de áreas4 | - | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X | X | X |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X2 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Brigada de Incêndio5 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | X | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X3 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;2 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60m de altura;3 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;4 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;5 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | | |

**TABELA 6I(3): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-3 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO I – INDUSTRIAL | | | | | |
| Divisão | I-3 (risco alto...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de áreas4 | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X3 | X3 | X |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X2 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Brigada de Incêndio5 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | X | X | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;2 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60m de altura;3 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;4 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;5 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | | |

**TABELA 6J(1): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO J-1 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO J – DEPÓSITO | | | | | |
| Divisão | J-1 (material incombustível...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de áreas | - | - | - | - | - | - |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X1 | X1 | X |
| Controle de Materiais de Acabamento | - | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Brigada de Incêndio3 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | - | - | - | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | - | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X2 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Exigido para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;2 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;3 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | | |

**TABELA 6J(2): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO J-3 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO J – DEPÓSITO | | | | | |
| Divisão | J-2 (risco baixo...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de áreas | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X2 | X2 | X |
| Controle de Materiais de Acabamento | - | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X3 |
| Brigada de Incêndio5 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | - | X | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X4 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;3 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60m de altura;4 – Acima de 90 metros de altura conforme critérios da IT-15;5 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. e – Em qualquer tipo de ocupação, sempre que houver depósito de materiais combustíveis (J-2, J-3 e J-4), dispostos em áreas descobertas, serão exigidos nestes locais: Proteção por sistema de hidrantes e brigada de incêndio para áreas delimitadas de depósito superiores a 2.500 m²;Proteção por extintores, podendo os mesmos ficar agrupados em abrigos nas extremidades do terreno, com percurso máximo de 50 m;Recuos e afastamentos das divisas do lote (terreno): limite do passeio público de 3,0 m; limite das divisas laterais e dos fundos de 2,0 m; limite de bombas de combustíveis, equipamentos e máquinas que produzam calor e outras fontes de ignição de 3,0 m;O depósito deverá estar disposto em lotes máximos de 20 metros de comprimento e largura, separados por corredores entre os lotes com largura mínima de 1,5 m. | | | | | | |

**TABELA 6J(3): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO J-3 E J-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO J – DEPÓSITO | | | | | |
| Divisão | J-3 (risco médio...) e J-4 (risco alto...) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de áreas4 | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X2 | X2 | X |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X3 |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Brigada de Incêndio5 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | X | X | X |
| Controle de Fumaça | - | - | - | - | - | X |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;2 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;3 – Deve haver Elevador de Emergência para edificações acima de 60m de altura; 4 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação; 5 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. e – Em qualquer tipo de ocupação, sempre que houver depósito de materiais combustíveis (J-2, J-3 e J-4), dispostos em áreas descobertas, serão exigidos nestes locais: Proteção por sistema de hidrantes e brigada de incêndio para áreas delimitadas de depósito superiores a 2.500 m²;Proteção por extintores, podendo os mesmos ficar agrupados em abrigos nas extremidades do terreno, com percurso máximo de 50 m;Recuos e afastamentos das divisas do lote (terreno): limite do passeio público de 3,0 m; limite das divisas laterais e dos fundos de 2,0 m; limite de bombas de combustíveis, equipamentos e máquinas que produzam calor e outras fontes de ignição de 3,0 m;O depósito deverá estar disposto em lotes máximos de 20 metros de comprimento e largura, separados por corredores entre os lotes com largura mínima de 1,5 m. | | | | | | |

**TABELA 6K: EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO K (COM QUALQUER ÁREA E ALTURA)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO K – ENERGIA | |
| Divisão | K-1 (subestações elétricas...) | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto ao volume de líquidos combustíveis | |
| **Até 20 m3** | **Acima de 20 m3** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X1 | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X2 | X2 |
| Compartimentação horizontal e de áreas6 | X3 | X3 |
| Compartimentação Vertical | X4 | X4 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X3 | X3 |
| Saídas de Emergência | X | X |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | X |
| Brigada de Incêndio8 | X3 | X |
| Iluminação de Emergência5 | X3;4 | X3;4 |
| Detecção de incêndio | - | X4 | X3 |
| Alarme de Incêndio | X3;4 | X3;4 |
| Sinalização de Emergência | X | X |
| Extintores | X | X |
| Resfriamento | - | X7 |
| Espuma | - | X7 |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Fica dispensado quando houver acesso a partir do passeio público com mangueira de 60 metros;2 – Somente para áreas edificadas;3 – Para edificação com área superior a 750 m2;4 – Para edificações com altura superior a 12 metros;5 – Luminária à prova de explosão, nas áreas de risco; 6 **–** A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação; 7 – Pode ser substituído por sistema fixo automatizado para transformadores e reatores de potência;8 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – Observar os critérios específicos da IT-37;b – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | |

**TABELA 6L: EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO L-1, L-2, L-3 E L-4 INDEPENDENTE DA ÁREA**

|  |  |
| --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO L – EXPLOSIVO |
| Divisão | L-1 (comércio) e L-4 (show pirotécnico) |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Observar exigências na IT-30. |
|  | |
| Divisão | L-2 (indústria) e L-3 (depósito) |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Serão analisadas mediante Comissão Técnica. |

**TABELA 6M(1): ÁEAS DE RISCO DE DIVISÃO M-1 (QUALQUER ÁREA E ALTURA)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO M – ESPECIAIS | | | |
| Divisão | M-1 (túnel) | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Extensão em metros (m) | | | |
| **Até 200** | **De 200 a 500** | **De 500 a 1.000** | **Acima de 1.0001** |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X |
| Controle de Fumaça | X | X | X | X |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | X | X | X |
| Saídas de Emergência | - | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | - | X | X | X |
| Sistema de Comunicação | - | - | X | X |
| Sistema de Circuito de TV (monitoramento) | - | - | - | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X |
| Extintores | - | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | - | X | X | X |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – Túneis acima de 1.000 m de extensão devem ser regularizados mediante Comissão Técnica.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Atender as exigências e condições particulares para as medidas de segurança contra incêndio de acordo com a IT-35;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas. | | | | |

**TABELA 6M(2): EDIFICAÇÕES E ÁEAS DE RISCO DE DIVISÃO M-2 (QUALQUER ÁREA E ALTURA)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Grupo de ocupação e uso** | **GRUPO M – ESPECIAIS** | | | | |
| **Divisão** | **M - 2 Líquidos e gases combustíveis e inflamáveis** | | | | |
| **Medidas de Segurança Contra Incêndio** | **Tanques ou cilindros e processos** | | **Plataforma de**  **carregamento e descarregamento** | **Produtos acondicionados** | |
| **Líquidos até 20m³ ou gases até 10m³ (b)** | **Líquidos acima de 20m3 ou gases acima de 10m³ (b)** | **Líquidos até**  **20m3 ou**  **gases até**  **12.480kg** | **Líquidos**  **acima de 20m3 ou gases acima de**  **12.480kg** |
| Acesso de viaturas na edificação | X1 | X | X | X1 | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X2 | X2 | X | X2 | X2 |
| Compartimentação Horizontal ou de Áreas8 | X3 | X3 | **-** | X3 | X3 |
| Compartimentação Vertical | X4 | X4 | - | X4 | X4 |
| Controle de Materiais de Acabamento | X3 | X3 | - | X3 | X3 |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | X | - | - | X |
| Brigada de Incêndio | X3 | X | X | X3 | X |
| Iluminação de Emergência5 | X3;4 | X3;4 | - | X3;4 | X3;4 |
| Detecção de Incêndio | - | - | - | - | X |
| Alarme de Incêndio | - | X | X | - | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X3;4 | X | X7 | X3;4 | X |
| Resfriamento | - | X | X7 | - | X |
| Espuma | - | X7 | X7 | - | X7 |
| **NOTAS ESPECÍFICAS:**  1 – Fica dispensado quando houver acesso a partir do passeio público com mangueira de 60 metros;  2 – Somente para áreas edificadas;  3 – Para edificações com área superior a 750 m²;  4 – Para edificações com altura superior a 12 metros;  5 – Luminárias à prova de explosão, nas áreas de risco;  6 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação;  7 – Somente para líquidos inflamáveis e combustíveis, conforme exigências da IT-25 (proteção para líquidos inflamáveis e combustíveis); 8 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.   **NOTAS GERAIS:**  a – Devem ser verificadas as exigências quanto ao armazenamento e processamento (produção, manipulação etc.) constante da IT – 25, IT -28 e IT-29;  b – Considera-se volume, para efeito de gases inflamáveis, a capacidade total de água que o recipiente pode comportar, expressa em m3 (metros cúbicos);  c – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais; d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | |

**TABELA 6M(3): EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO M-3 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m2 OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO M – ESPECIAL | | | | | |
| Divisão | M-3 (centrais de comunicação) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação horizontal e de áreas2 | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação Vertical | - | - | - | X | X | X |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | - | - | X | X | X |
| Brigada de Incêndio3 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Detecção de incêndio | - | - | X | X | X | X |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros automáticos | - | - | - | X1 | X1 | X |
| NOTAS ESPECÍFICAS:1 – O sistema de chuveiros automáticos pode ser substituído por sistema de gases, através de supressão total do ambiente; 2 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação; 3 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410.NOTAS GERAIS:a – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;b – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;c – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;d – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | | |

**TABELA 6M(4): EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO M-4 e M-7**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Grupo de ocupação e uso** | **GRUPO M – ESPECIAIS** | |
| **Divisão** | **M - 4 (canteiro em obras) e M - 7 (pátio de contêineres)** | |
| **Medidas de Segurança contra Incêndio** | **Classificação quanto à altura (em metros)** | |
| **M - 4 (qualquer altura)** | **M - 7 (térreo – áreas externas)2** |
| Acesso de viaturas na edificação | X | X |
| Saídas de Emergência | X1 | X1 |
| Brigada de Incêndio4 | X | X |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | - | X |
| Extintores | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | - | X |
| Espuma | - | X3 |
| **NOTAS ESPECÍFICAS:**  1 – Para M - 4 aceitam-se as próprias saídas da edificação, podendo as escadas ser do tipo NE. Para M - 7 aceitam-se os arruamentos entre as quadras de armazenamento; 2 – Para ocupações subsidiárias, verificar a proteção específica nos termos do Código de Segurança contra Incêndio e Emergência;3 – Quando houver armazenamento de tanque portátil (isotanque) contendo líquidos combustíveis ou inflamáveis com capacidade total acima de 20 m³ (metros cúbicos);4 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. **NOTAS GERAIS:**  a – Observar também as exigências da IT-36;  b – As áreas a serem consideradas para M - 7 são as áreas dos terrenos abertos (lotes) onde há depósito de contêineres;  c – Quando houver edificação (construção) dentro do terreno das áreas de riscos, deve-se também verificar as exigências particulares para cada ocupação. Casos específicos, adotar Comissão Técnica;  d – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;  e – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas; f – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | |

**TABELA 6M(5): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-5(QUALQUER ÁREA E ALTURA)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO M – ESPECIAL | | | | | |
| Divisão | M-5 (silos, armazenamento de grãos) | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | |
| **Térrea** | **H ≤ 6** | **6 < H ≤ 12** | **12 < H ≤ 23** | **23 < H ≤ 30** | **Acima de 30** |
| Acesso de Viatura na Edificação | X | X | X | X | X | X |
| Saídas de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Gerenciamento de Risco de incêndio | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 | X1 |
| Brigada de Incêndio5 | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X2 | X2 | X2 | X2 | X2 | X2 |
| Controle d Temperatura | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 |
| Alarme de Incêndio | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 |
| Chuveiros automáticos | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 | X3 |
| Controle de Fumaça de Ignição | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 |
| Controle de “Pós” | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 | X4 |
| SPDA | X | X | X | X | X | X |
| NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – As áreas de risco que possuam mais de um depósito de silagem;  2 – Somente para as áreas de circulação;  3 – Observar regras e condições particulares para essa medida na IT-27;  4 – Nas áreas com acúmulo de pós;  5 – Incluir Bombeiro Civil conforme Lei Estadual 7.410. NOTAS GERAIS:a – Observar ainda as exigências particulares da IT-27;b – As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;c – Os subsolos dos pavimentos devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;d – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;e – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.), ou controle de fumaça dimensionados conforme o disposto na IT-15. | | | | | | |

**TABELA 6M(6): EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-6 (QUALQUER ÁREA)**

|  |  |
| --- | --- |
| Grupo de ocupação e uso | GRUPO M – ESPECIAL |
| Divisão | M-6 (floresta nativa ou cultivada) |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Serão analisadas mediante Comissão Técnica. |

**TABELA 7: EXIGÊNCIAS ADICIONAIS PARA OCUPAÇÕES EM SUBSOLOS DIFERENTES DE ESTACIONAMENTO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Área ocupada (m²) no(s) subsolo(s)** | | **Ocupação do subsolo** | **Medidas de segurança adicionais no subsolo** |
| No primeiro ou segundo subsolo | Até 50m2 | Todas | * Sem exigências adicionais |
| Entre 50m2 e 100m2 | Depósito | * Depósitos individuais1 com área máxima até 5m² cada, ou * Depósitos individuais1 com área máxima até 25m² cada e detecção automática de incêndio no depósito, ou * Chuveiros automáticos2 de resposta rápida no depósito, ou * Controle de fumaça nos ambientes ocupados. |
| Divisões  F-1, F-3, F-5,  F-6, F-10 e F-11 | * Ambientes subdividos1 com área máxima até 50m² e detecção automática de incêndio em todo o subsolo, ou * Chuveiros automáticos3 de resposta rápida em todo subsolo, ou * Controle de fumaça nos ambientes ocupados. |
| Outras ocupações | * Ambientes subdividos1 com área máxima até 50m² e detecção automática de incêndio nos ambientes ocupados, ou * Chuveiros automáticos2 de resposta rápida nos ambientes ocupados, ou * Controle de fumaça nos ambientes ocupados. |
| Entre 100m2 e 250m2 | Depósito | * Depósitos individuais1 com área máxima até 5m² cada, ou * Ambientes subdividos1 com área máxima até 50m², detecção automática de incêndio no depósitoe exaustão4, ou * Chuveiros automáticos3 de resposta rápida no depósito e exaustão4 ou * Controle de fumaça nos ambientes ocupados. |
| Divisões  F-1, F-3, F-5,  F-6, F-10 e F-11 | * Detecção automática de incêndio em todo o subsolo, exaustão4 e duas saídas de emergência ou * Chuveiros automáticos3 de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão4, ou * Controle de fumaça nos ambientes ocupados. |
| Outras ocupações | * Detecção automática de incêndio nos ambientes ocupados e exaustão 4, ou * Chuveiros automáticos3 de resposta rápida nos ambientes ocupados e exaustão 4, ou * Controle de fumaça nos ambientes ocupados. |
| Entre 250m2 e 500m2 | Depósito5 | * Depósitos individuais¹, em edificações residenciais, com área máxima até 5m² cada, ou * Detecção automática de incêndio em todo o subsolo e exaustão4 ou * Chuveiros automáticos3 de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão4, ou * Controle de fumaça nos ambientes ocupados. |
| Divisões  F-1, F-3, F-5,  F-6, F-10 e F-11 | * Detecção automática de incêndio em todo o subsolo, exaustão4 e duas saídas de emergência em lados opostos, ou * Chuveiros automáticos3 de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão4, ou * Controle de fumaça nos ambientes ocupados. |
| Outras ocupações | * Detecção automática de incêndio em todo o subsolo e exaustão4 ou * Chuveiros automáticos3 de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão4, ou * Controle de fumaça nos ambientes ocupados. |
| Acima de 500m2 | Depósito5 | * Depósitos individuais1, em edificações residenciais, com área máxima até 5m² cada, ou * Chuveiros automáticos3 de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça. |
| Outras ocupações | * Chuveiros automáticos3 de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça. |

**TABELA 7: EXIGÊNCIAS ADICIONAIS PARA OCUPAÇÕES EM SUBSOLOS DIFERENTES DE ESTACIONAMENTO (Continuação)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Área ocupada (m²) no(s) subsolo(s)** | | **Ocupação do subsolo** | **Medidas de segurança adicionais no subsolo** |
| Nos demais subsolos | Até 100m2 | Depósito | * Depósitos individuais1 com área máxima até 5m² cada, ou * Depósitos individuais1 com área máxima até 25m² cada e detecção automática de incêndio no depósito, ou * Chuveiros automáticos2 de resposta rápida no depósito, ou * Controle de fumaça nos ambientes ocupados. |
| Divisões  F-1, F-3, F-5,  F-6, F-10 e F-11 | * Detecção automática de incêndio em todo o subsolo, exaustão4 e duas saídas de emergência ou * Chuveiros automáticos3 de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão4, ou * Controle de fumaça nos ambientes ocupados. |
| Outras ocupações | * Detecção automática de incêndio nos ambientes ocupados e exaustão4, ou * Chuveiros automáticos2 de resposta rápida nos ambientes ocupados e exaustão4, ou * Controle de fumaça nos ambientes ocupados. |
| Acima de 100m2 | Depósito5 | * Depósitos individuais1, em edificações residenciais, com área máxima até 5m² cada, ou * Chuveiros automáticos3 de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, e controle de fumaça4. |
| Outras ocupações | * Chuveiros automáticos3 de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência6 em lados opostos e controle de fumaça. |
| **NOTAS ESPECÍFICAS:**  1 – As paredes dos compartimentos devem ser construídas com TRRF igual ao da edificação e, no mínimo, 60 minutos;  2 – Pode ser interligado à rede de hidrantes pressurizada, utilizando-se da bomba e da reserva de incêndio dimensionada para o sistema de hidrantes;  3 – Pode ser interligado à rede de hidrantes pressurizada, utilizando-se da reserva de incêndio dimensionada para o sistema de hidrantes, entretanto a bomba de incêndio deve ser dimensionada considerando o funcionamento simultâneo de seis bicos e um hidrante. Havendo chuveiros automáticos instalados no edifício, não há necessidade de trocar os bicos de projeto por bicos de resposta rápida;  4 – Controle de fumaça nos ambientes ocupados, com as regras prescritas de edificação sem janelas da IT-15 (Controle de Fumaça);  5 – Somente depósitos situados em edificações residenciais;  6 – Se a rota de fuga tiver do ambiente ocupado, as proteções exigidas nessa tabela devem ser previstas em todo o subsolo.  **NOTAS GERAIS:**  a – Ocupações permitidas nos subsolos (qualquer nível) sem necessidade de medidas adicionais: garagem de veículos, lavagem de autos, vestiários até 100m², banheiros, áreas técnicas não habitadas (elétrica, telefonia, lógica, motogerador) e assemelhados;  b – Entende-se por medidas adicionais àquelas complementares às exigências prescritas ao edifício;  c – Além do contido neste COSCIE, os subsolos devem também atender às exigências contidas nos respectivos Códigos de Obras Municipais, principalmente quanto à salubridade e ventilação;  d – Para área total ocupada de até 500 m², se houver compartimentação de acordo com a IT- 9 entre os ambientes, as exigências desta tabela poderão ser consideradas individualmente para cada compartimento;  e – O sistema de controle de fumaça será considerado para os ambientes ocupados;  f – Para estações metroferroviárias não se aplica esta Tabela, devendo ser consultada a Tabela 6F(2). | | | |